



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 1 - J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

2 mensagens

Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

14 de março de 2023 às 08:58

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023 (SEI nº 2022/000003612-00 da Licitante classificada sob análise, Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **14/03/2023, às 10h30**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

3 anexos

 **TJPA-GARRAFA-TERMICA_-LUVA-COM-NOTA.pdf**
156K

 **SANTA-IZABEL-CANECA.pdf**
704K

 **SEAD-LIXEIRA-INOX.pdf**
294K

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

14 de março de 2023 às 09:09

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

De acordo com os documentos apresentados da **Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS** referente ao Pregão 007/2023 GRUPO 1:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência.
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado e o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thaís Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM